DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 7
Vigilância Sanitária 9
Laudas 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

LEI N.º 4844/2026

"Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2026 no valor de R$ 80.000,00."

O Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, **DIMAS TADEU BOLZAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público que a Câmara Municipal de Pitangueiras APROVOU e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	96	01.213.0000	12.365.0002.2.202	45.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	119	01.220.0000	12.361.0002.2.203	35.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	127	01.220.0000	12.361.0002.2.203	80.000,00

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

pertinente, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor retroagindo seus efeitos no dia 24 de junho 2026.

Pitangueiras/SP, em 02 de julho de 2.026.

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

LEI N.º 4845/2026

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R$100.000,00.".

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, **DIMAS TADEU BOLZAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público que a Câmara Municipal de Pitangueiras **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria, um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.11.00 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.11.01 –RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor R$
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		05.500.0326	08.244.0005.1.038	100.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, o excesso de arrecadação de recursos Federais do sistema SIGTV de transferências voluntárias para a Entidade Hélia Perroni Marchesi, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para o custeio da Entidade.

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, em 02 de julho de 2.026.

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

LEI N.º 4846/2026

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 554.219,30".

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, **DIMAS TADEU BOLZAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público que a Câmara Municipal de Pitangueiras APROVOU e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 554.219,30 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dezenoves reais e trinta centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor R$
4.4.90.51.00– Obras e instalações		01.510.0000	08.244.0005.1.044	250.000,00
4.4.90.51.00– Obras e instalações		02.500.0137	08.244.0005.1.044	289.084,30
4.4.90.51.00– Obras e instalações		02.500.0137	08.244.0005.1.044	15.135,00

Art. 2º. Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 – LEGISLATIVO
01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor R$
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	18	01.110.0000	01.031.0001.1.002	(250.000,00)

Art. 3º. Constitui, ainda, recursos para o atendimento do disposto no art. 1º.:

a. o excesso de arrecadação no valor de R$ 15.135,00 (quinze mil e cento e trinta e cinco reais) proveniente dos rendimentos de aplicação financeira de janeiro a junho de 2026 referente ao saldo remanescente do exercício anterior – Convênio nº 102460-2022 da

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

reforma do CRAS Jardim Santa Vitória;

b. o superávit financeiro no valor de R$ 289.084,30 (duzentos e oitenta e nove mil e oitenta e quatro reais e trinta centavos) apurado do exercício de 2025 disponível em conta corrente Banco do Brasil nº 27054-7 – Convênio nº 102460-2022 da reforma do CRAS Jardim Santa Vitória.

Art. 4º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 24/06/2026.

Pitangueiras/SP, em 02 de julho de 2.026.

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Decretos

DECRETO 5.453 DE 02 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n. 4.844/2.026:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	96	01.213.0000	12.365.0002.2.202	45.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	119	01.220.0000	12.361.0002.2.203	35.000,00

Art. 2°. Constitui recursos para o atendimento no art. 1º a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	127	01.220.0000	12.361.0002.2.203	80.000,00

Art. 3°. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2.026.

Pitangueiras/SP, em 02 de julho de 2.026.

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

.....

DECRETO 5.454 DE 02 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n. 4.845/2.026:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor R$
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		05.500.0326	08.244.0005.1.038	100.000,00

Art. 2°. Constitui recursos para atendimento do disposto no art. 1º., o excesso de arrecadação de recursos Federais do sistema SIGTV de transferências voluntárias para a Entidade Hélia Perroni Marchesi, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para o custeio da Entidade.

Art. 3°. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2.026.

Pitangueiras/SP, em 02 de julho de 2.026.

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

.....

DECRETO 5.455 DE 02 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 554.219,30 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dezenoves reais e trinta centavos).".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n. 4.846/2.026:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional especial no valor de R$ 554.219,30 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dezenoves reais e

trinta centavos), à seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor R$
4.4.90.51.00– Obras e instalações		01.510.0000	08.244.0005.1.044	250.000,00
4.4.90.51.00– Obras e instalações		02.500.0137	08.244.0005.1.044	289.084,30
4.4.90.51.00– Obras e instalações		02.500.0137	08.244.0005.1.044	15.135,00

Art. 2°. Constitui recursos para atendimento do disposto no art. 1º., a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 – LEGISLATIVO

01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL

01.01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor R$
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	18	01.110.0000	01.031.0001.1.002	(250.000,00)

Art. 3°. Constitui, ainda, recursos para o atendimento do disposto no art. 1º.:

a) o excesso de arrecadação no valor de R$ 15.135,00 (quinze mil e cento e trinta e cinco reais) proveniente dos rendimentos de aplicação financeira de janeiro a junho de 2026 referente ao saldo remanescente do exercício anterior – Convênio nº 102460-2022 da reforma do CRAS Jardim Santa Vitória; e

b) o superávit financeiro no valor de R$ 289.084,30 (duzentos e oitenta e nove mil e oitenta e quatro reais e trinta centavos) apurado do exercício de 2025 disponível em conta corrente Banco do Brasil nº 27054-7 – Convênio nº 102460-2022 da reforma do CRAS Jardim Santa Vitória.

Art. 4°. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2.026.

Pitangueiras/SP, em 02 de julho de 2.026.

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5177/2026
Data de Protocolo: 01/06/2026
CEVS: 353950915-863-000136-1-7
Data de Validade: 02/06/2027
Razão Social: SIMONE MIRLENI ASSAD
CNPJ/CPF: 10157579875
Endereço: Rua SANTA CATARINA, 180 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SIMONE MIRLENI ASSAD CPF: 10157579875
Resp. Técnico: SIMONE MIRLENI ASSAD CPF: 10157579875
CBO: 223208 Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.:42.764 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5168/2026
Data de Protocolo: 01/06/2026
CEVS: 353950915-841-000001-1-6
Data de Validade: 19/09/2027
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: TRÊS, 326 CENTRO IBITIÚVA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIMARA FRANCISCO GALLO CPF: 17867570870
Resp. Técnico: LUANA CRISTINA SENHORINI CPF: 43453595890
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:97.755 UF
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VRE5272425
Data de Protocolo: 13/05/2026
CEVS: 353950915-477-000106-1-8
Data de Validade: 03/06/2027
Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0289-94
Endereço: Rua LEOLINO COTRIM, 314 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: 33090837803
Resp. Técnico: JAIME INACIO DE MORAES CPF: 21968995854
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:34.432 UF
Resp. Técnico: MARIANA DE MATOS MARIANO OLIVEIRA CPF: 10301928630
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:110.028 UF
Resp. Técnico: MILCA FRANCINE NOVAES CPF: 39935073807
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:86170 UF
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5197/2026
Data de Protocolo: 03/06/2026
CEVS: 353950915-863-001405-1-1
Data de Validade: 03/06/2027
Razão Social: ISABELA ARCENIO
CNPJ/CPF: 47067326893
Endereço: Rua FRANCISCO GARNICA, 110 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ISABELA ARCENIO CPF: 47067326893
Resp. Técnico: ISABELA ARCENIO CPF: 47067326893
CBO: Conselho Prof.: CRO
No. Inscr. UF
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5198/2026
Data de Protocolo: 03/06/2026
CEVS: 353950915-863-001363-1-0
Data de Validade: 03/06/2026
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: MINAS GERAIS, 1300 JD BELA VISTA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIMARA FRANCISCO GALLO CPF: 17867570870
Resp. Técnico: RUTH RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 38324274812
CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN
No. Inscr.:000.387.700 UF
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5195/2026
Data de Protocolo: 03/06/2026
CEVS: 353950915-863-001335-1-5
Data de Validade: 03/06/2026
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: MINAS GERAIS, 1300 JARDIM BELA VISTA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIMARA FRANCISCO GALLO CPF: 17867570870
Resp. Técnico: RODRIGO ARITA CPF: 22052586806
CBO: Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:121603 UF
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20260018347
Data de Protocolo: 03/06/2026
CEVS: 353950915-477-000046-1-8
Data de Validade: 09/06/2027
Razão Social: OLIVEIRA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 10.361.993/0001-80
Endereço: Rua MARANHÃO, 30 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ADALBERTO DE OLIVEIRA CPF: 14964364828
Resp. Técnico: BARBARA DE OLIVEIRA CPF: 46844319835
CBO: Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:1104432-7 UF
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5155/2026
Data de Protocolo: 29/05/2026
CEVS: 353950915-107-000008-1-7
Data de Validade: 23/04/2030
Razão Social: USINA ANDRADE LTDA
CNPJ/CPF: 65.783.548/0001-09
Endereço: FAZENDA PIRATININGA, S/N ZONA RURAL
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14759-899 UF: SP
Resp. LEGAL: AGOSTINHO BERTUSO JUNIOR CPF: 03079399870
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5158/2026
Data de Protocolo: 29/05/2026
CEVS: 353950915-107-000008-1-7
Data de Validade: 23/04/2030
Razão Social: USINA ANDRADE LTDA
CNPJ/CPF: 65.783.548/0001-09
Endereço: FAZENDA PIRATININGA, S/N ZONA RURAL
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14759-899 UF: SP
Resp. LEGAL: AGOSTINHO BERTUSO JUNIOR CPF: 03079399870
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5159/2026
Data de Protocolo: 29/05/2026
CEVS: 353950915-107-000008-1-7
Data de Validade: 23/04/2030
Razão Social: USINA ANDRADE LTDA
CNPJ/CPF: 65.783.548/0001-09
Endereço: FAZENDA PIRATININGA, S/N ZONA RURAL
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14759-899 UF: SP
Resp. LEGAL: AGOSTINHO BERTUSO JUNIOR CPF: 03079399870
Resp. Técnico: MICHELI CRISTINA VIANA ZOBOLI CPF: 32651549800
CBO: Conselho Prof.: CRQ
No. Inscr.:04264797 UF
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades presta-

das, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4137/2026
Data de Protocolo: 05/05/2026
CEVS: 353950915-861-000036-1-1
Data de Validade: 10/06/2027
Razão Social: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.
CNPJ/CPF: 63.554.067/0321-20
Endereço: Avenida ACRE, 139 b centro
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA CPF: 45649324387
Resp. Técnico: MARIANA DOS REIS CPF: 39727994890
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:86474 UF
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VRE5220791
Data de Protocolo: 24/04/2026
CEVS: 353950915-861-000038-1-6
Data de Validade: 10/06/2027
Razão Social: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.
CNPJ/CPF: 63.554.067/0321-20
Endereço: ACRE, 139B Centro
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA CPF: 45649324387
Resp. Técnico: FELIPE VICENTE SEGOVIA SOUTO CPF: 05082460161
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:263532 UF
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VRE5348622
Data de Protocolo: 15/06/2026
CEVS: 353950915-750-000015-1-1
Data de Validade: 15/06/2027
Razão Social: MORAES CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA
CNPJ/CPF: 12.678.206/0001-54
Endereço: Rua JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, 345 ESQUINA GUMERCINDO HENTZ SOARES
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Técnico: CAIRBAR EURÍPEDES DE MORAES CPF: 00581475860
CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV
No. Inscr.:28100 UF
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VRE5343588
Data de Protocolo: 10/06/2026
CEVS: 353950915-861-000018-1-3
Data de Validade: 16/06/2027
Razão Social: UNIMED DE PITANGUEIRAS C T MÉDICO
CNPJ/CPF: 03.438.613/0002-84
Endereço: Rua RONDONIA, 210 JD. PAULISTA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO DE ANDRADE CPF: 07453716802
Resp. Técnico: CLEBER LUIS GUIMARÃES CPF: 15069002830
CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:81818 UF
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5261/2026
Data de Protocolo: 17/06/2026
CEVS: 353950915-109-000010-1-5
Data de Validade:
Razão Social: WANDERSON DE ANDRADE 26111269844
CNPJ/CPF: 12.031.483/0001-70
Endereço: Rua AUGUSTO SISDELI, 60 JD. PEDRO DE FELICIO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: WANDERSON DE ANDRADE CPF: 26111269844
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5369/2026
Data de Protocolo: 22/06/2026
CEVS: 353950915-561-000830-1-1
Data de Validade:
Razão Social: MOACIR BERTI JUNIOR
CNPJ/CPF: 13.086.924/0001-02
Endereço: Rua PARA, 200 Centro
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750000 UF: SP
Resp. LEGAL: MOACIR BERTI JUNIOR CPF: 37348624855
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5391/2026
Data de Protocolo: 22/06/2026
CEVS: 353950915-865-000099-1-1
Data de Validade: 22/06/2027
Razão Social: RENATO LUIS DA COSTA
CNPJ/CPF: 37579760886
Endereço: Rua PARANÁ, 507 Centro
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-059 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO LUIS DA COSTA CPF: 37579760886

Resp. Técnico: RENATO LUIS DA COSTA CPF: 37579760886
CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A
No. Inscr.:51.3501 UF
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5507/2026
Data de Protocolo: 23/06/2026
CEVS: 353950915-863-001411-1-9
Data de Validade: 23/04/2027
Razão Social: USINA ANDRADE LTDA
CNPJ/CPF: 65.783.548/0001-09
Endereço: FAZENDA PIRATININGA, S/N ZONA RURAL
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14760-040 UF: SP
Resp. LEGAL: AGOSTINHO BERTUSO JUNIOR CPF: 03079399870
Resp. Técnico: MARCELO COSTA MORAES CPF: 51132796687
CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:73.790 UF
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5598/2026
Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 353950915-863-000147-1-0
Data de Validade:
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: ARTUR MESQUITA, 365 SANTA VITÓRIA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIMARA FRANCISCO GALLO CPF: 17867570870
Resp. Técnico: KENNEDY PAULO DE SOUZA CARVALHO CPF: 01399702238
CBO: Conselho Prof.: N/A
No. Inscr. UF

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VRE5387778
Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 353950915-863-001396-1-0
Data de Validade: 26/06/2027
Razão Social: JW MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF: 52.300.890/0001-50
Endereço: Rua RODOLFO COUTO, 253 Jardim Paulista
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VANESSA GRAZIELA TEREZINHA DE SOUZA CPF: 32691487806
Resp. Técnico: WALTER LUÍS ANTONIALLI CPF: 05341826825
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM

No. Inscr.:51011 UF
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VRE5381294
Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 353950915-863-001321-1-0 / 353950915-863-001323-1-4
Data de Validade: 26/06/2027
Razão Social: FLÁVIA MARIA DESIE ODONTOLOGIA ME
CNPJ/CPF: 28.476.486/0001-58
Endereço: Rua ANTÔNIO DIAS GUIMARÃES, 60 JARDIM DAS PITANGUEIRAS
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Técnico: FLÁVIA MARIA DESIE CPF: 06262815805
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:53049 UF
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VRE5381294
Data de Protocolo:26/06/2026
CEVS: 353950915-863-001321-1-0
CEVS: 353950915-863-001321-1-0
CEVS:353950915-863-001321-1-0
Data de Validade: 26/06/2027
Razão Social: FLÁVIA MARIA DESIE ODONTOLOGIA ME
CNPJ/CPF: 28.476.486/0001-58
Endereço: Rua ANTÔNIO DIAS GUIMARÃES, 60 JARDIM DAS PITANGUEIRAS
Município: PITANGUEIRAS
CEP:14750-000 UF: SP
Resp. Técnico: FLÁVIA MARIA DESIE CPF:06262815805
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53049 UF:SP
Resp.Técnico: FLÁVIA MARIA DESIE CPF: 06262815805 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53049 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VRE5381294
Data de Protocolo: 26/06/2026
CEVS: 353950915-863-001321-1-0
CEVS: 353950915-863-001325-1-9
Data de Validade: 26/06/2027
Razão Social: FLÁVIA MARIA DESIE ODONTOLOGIA ME
CNPJ/CPF: 28.476.486/0001-58
Endereço: Rua ANTÔNIO DIAS GUIMARÃES, 60 JARDIM DAS PITANGUEIRAS
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Técnico: FLÁVIA MARIA DESIE CPF: 06262815805
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:53049 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VRE5393498
Data de Protocolo: 26/06/2026 CEVS: 353950915-561-000387-1-7 Data de Validade: 26/06/2030 Razão Social: FRANCISLAINE MANFRIM JORGE & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 74.427.675/0001-58
Endereço: Rua HENRIQUE CARONI, 440 VILA CARONI Município:
PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISLAINE MANFRIM JORGE
CPF: 33099696811
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 3 de Julho de 2026.